

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA O 3.º MILÊNIO****EDITAL N.º 020/DEG/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO AO PROGRAMA A3M**

PROCESSO Nº 23106.058257/2023-72

O Decanato de Ensino de Graduação (UnB), por meio da Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG), torna público o resultado final do Edital Nº 020/2023, de seleção e composição bolsistas para trabalharem em apoio à comissão do Programa A3M (Aprendizagem para o Terceiro Milênio), da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (CPE) da Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na seguinte ordem: número de matrícula, nota final e classificação final.

1.1.1 Perfil: Mídias Digitais

190088222	34,99	1º
221000830	33,06	2º
170101223	26,32	3º
222012952	8,88	4º
211021210	8,35	5º

1.1.2 Perfil: Revisão de Texto

180024221	33,25	1º
180017705	32,71	2º
221025301	31,50	3º
21/2000591	31,28	4º
221028920	30,14	5º
202059263	30,03	6º
170101223	26,48	7º

202052048	26,48	8º
222028086	9,00	9º
190093820	8,47	10º

1.1.3 Perfil: Administrativo

200034898	38,45	1º
221033896	38,35	2º
190057491	36,50	3º
180048015	35,69	4º
211059487	30,96	5º
180109481	29,35	6º
150115041	28,61	7º
222024120	28,30	8º
200024728	8,76	9º
200035215	8,29	10º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados por ordem de classificação de acordo com a quantidade de vagas previstas no edital.

2.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) de acordo com o item 2.1, serão contactados(as) por e-mail, para confirmar interesse na vaga, e enviar os dados necessários para o preenchimento dos termos de compromisso de bolsistas.

2.2.1. Em caso de não confirmação de interesse na vaga e envio das informações solicitadas, respondendo o e-mail no prazo estabelecido, o candidato(a) selecionado(a) perderá o direito a vaga e a DIEG convocará o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitando a ordem de classificação.

2.3. A vigência das bolsas será a partir de julho de 2023 e o término em julho de 2024, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

2.4. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela comissão do A3M e pela equipe da CPE/DIEG/DEG.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves da Costa Lamounier, Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 28/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9934946** e o código CRC **ADDE43D6**.

Referência: Processo nº 23106.058257/2023-72

SEI nº 9934946